

PORTARIA Nº 1119/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/98626, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar POLIANA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 706.257.431-72, para exercer a função de Diretor Escolar da ESCOLA ESTADUAL ARLINDO ESTILAC LEAL, no município de NOVA XAVANTINA, no período de 02.08.2023 a 31.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2023.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 981705b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar